

44490023	Elisa Conceição Paes	Sênior	97,13	93,07	96,16	95,45
29074021	Hailton Maria Farias Vasconcelos	Sênior	95,87	96,33	96,31	96,17
107481021	Iara Sonia Marchioretto	Master	98,84	98,25	98,83	98,64
89374021	Luciana Ramalho Gomes	Sênior	96,80	99,50	99,27	98,52
109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	Master	99,87	99,87	98,87	99,53
52076022	Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho	Sênior	98,08	97,55	99,27	98,30
20672021	Paulo Patricio da Silva	Master	96,53	96,95	96,10	96,52
91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	Sênior	97,87	97,65	97,45	97,65
52879021	Valter Almeida da Silva	Master	97,67	98,47	97,90	98,01
64902022	Zaida de Andrade Lopes Godoy	Master	98,40	96,80	96,80	97,33

Anexo IV do Edital n. 03/AGEMS/2024
 Carreira: Procuradoria de Entidades Públicas
 Função: Procurador de Entidades Públicas

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2021	2022	2023	
35401023	Elton Fabrício Tofano	1ª CAT	97,66	99,29	98,34	98,43

Anexo V do Edital n. 03/AGEMS/2024
 Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte
 Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
 Função: Mecânico Especializado

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2021	2022	2023	
44833022	José Luiz Florença Junior	G	91,87	94,37	94,76	93,66

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0234, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLEI AFONSO VILELA MACHADO, matrícula n. 80418021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066203/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0235, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM DENILSO PINHEIRO, matrícula n.

71085021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, alínea "g", item "2", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/021177/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0236, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM CARLOS JEAN CAMPOS LEMOS, matrícula n. 30315022, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/074382/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0237, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a SURYA SILVERIO BARBOSA, na condição de Neta de Edil Luiz da Silva, matrículas n. 16818022 e n. 16818024, aposentado no cargo de Professor e detinha o cargo de Professor, classe D2/F2, nível 4/7, códigos 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0805141-48.2023.8.12.0002 (Processo n. 15/002378/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011814/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por o BEATRIZ GLORIA MIERES SANTOS, matrícula n. 41056023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0396/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004506/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CRISTIANO MELLO MONTEIRO, matrícula n. 98323025, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0627/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011470/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por o LOURIVAL SANTANA, matrícula n. 519022, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0399/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014067/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUSA DE QUEIROZ ARISTIMUNHA, matrícula n. 1586022, aposentada no cargo de Agente Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0642/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008855/2022, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NILSIMAR ADONIAS BRAGANÇA, matrículas n. 16695023 e n. 16695024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0465/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 113, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, a servidora ELIZENE BRITES CAMACHO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 112834021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Aquidauana/MS, para o município de Dourados/MS, com efeito a contar da data de publicação. (Processo n. 83.013.619-2024).

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.453 de 3 de abril de 2024 Página 238

PORTARIA "P" DETRAN Nº 185 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,